



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO I, DO ART. 9º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.256/2018

Emenda modificativa n.º 053/2018.

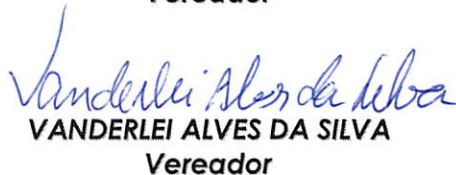
O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao inciso I, do art. 9º, do Projeto de Lei n.º 3.256/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 9º. (...)

I – requerimento simples solicitando o registro e a vistoria prévia do estabelecimento, conforme modelo próprio publicado em decreto, fornecido pelo Serviço de Inspeção Municipal de Ibiracú;"

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de dezembro de 2018.


JOSÉ HERVAM PIGNATON
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador